

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

**PARECER TÉCNICO N° 040/2022 – EMPREL
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO
OFÍCIO N° 333/2022-DPR/CSURB
AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE
PREFEITURA DO RECIFE**

Parecer Técnico nº 040/2022 – EMPREL - Em Resposta ao Ofício nº 333/2022 – DPR/CSURB – AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - PREFEITURA DO RECIFE

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do ofício DPR/CSURB Nº 333 para locação de impressoras, que tem por objeto “na qualidade de órgão não participante a Ata de Registro de Preços nº 051/2021 da Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife, em anexo, que tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na locação de Impressoras Multifuncionais, informo nossa intenção em formalizar processo de Carona para os serviços homologados. Dessa forma, solicito Parecer Técnico no que tange ao item 1 descrito no lote Id referida Ata.”

Por envolver sistema e serviços de informática, a AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE, através do Ofício Nº 333/2022, de 21 de junho de 2022, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Justifica-se a presente contratação pela necessidade dos equipamentos de tecnologia da informação essenciais no desempenho da missão da AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE, uma vez que permitem a automação das atividades desempenhadas pelos seus servidores.

Existe uma necessidade identificada de locação de impressoras para execução das atividades operacionais. Com esta contratação, deseja-se substituir o contrato de locação atual e atualizar o parque de equipamentos para atender aos servidores no exercício das suas atividades diárias.

A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a serem levados em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos. Quanto ao dimensionamento técnico dos equipamentos, ratifica-se que o objetivo principal é manter a continuidade dos serviços prestados pela CSURB, pelo maior tempo possível, observando sempre a relação custo/benefício da aquisição.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos dos equipamentos pretendidos, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados Corporativa da P.R. O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir "... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica." de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Quanto às Especificações do Equipamento Desejado

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DIGITAL MONOCROMATICA	
Lote/Item	DESCRIÇÃO
01	Multifuncional Laser ou Led Monocromática, novo de primeiro uso e em linha de fabricação com as funções de impressão, cópia, digitalização; Processador mínimo: 600 MHZ; Resolução de Impressão: 1200x1200 dpi; Velocidade mínima de Impressão: 30 ppm em core mono com impressão da primeira página em até 8 Segundos; Memória RAM mínimo: 1GB; Painel de no mínimo 4"; Duplex automático para impressão; Interfaces: Sistemas operacionais: Windows 10, Windows 10x64 edition, Windows 8.1, Windows 8.1x64.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos. Em casos de locação o serviço de garantia e assistência técnica fazem parte do serviço de locação.

ANEXOS

Anexo 1 - OFÍCIO Nº 333-2022 - EMPREL - PARECER IMPRESSORAS-assinado

Anexo 2 - Ata 051.21 Locacao de impressoras (2)

Anexo 3 - Extrato Ata 051.21 (1)

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos em todos os pontos do escopo da análise técnica da configuração para locação de IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DIGITAL MONOCROMÁTICA, item 01 do lote 01 da Ata de Registro de Preços nº 051/2021 da Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife, que tem o objetivo de atender às demandas dos usuários da AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE, declaramos que as especificações técnicas do equipamento desejado está em conformidade com as normas e padrões da Rede Corporativa da Prefeitura do Recife e, portanto, não há o que obstar quanto a esta aquisição.

Recife 27 de junho de 2022

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário